



Membros e presidente da nova diretoria do Comtur, e integrantes da Secretaria de Turismo e Cultura da prefeitura



Comtur elege diretoria para gestão 2024/2025

O Conselho Municipal de Turismo realizou, na noite de terça-feira (23), no Palacete 10 de Julho, a eleição para nova gestão e escolha do novo presidente da instituição, Alex Cristian da Silva.

O evento contou com a representação do Sindicato Rural de Pindamonhangaba, dos bares e restaurantes, da Acip – Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba, das transportadoras turísticas, dos meios de hospedagem, esportes de aventura, agências de turismo, guias de turismo, Departamento de Meio Ambiente, Corredor Turístico do Ribeirão Grande, escolas técnicas através do Senac, artesanato e Departamentos de Turismo e de Cultura.

“Quero agradecer imensamente a todos pela participação, dedicação e empenho, mas principalmente paciência! Parabéns Alex pela presidência, desejo sabedoria e discernimento para que você possa em todas as suas colocações e atos sejam sempre pautados no que é bom para o Turismo e

a cidade, e no que é correto a ser feito”, disse a ex-presidente Emilene Correa Leandro.

Nesta quarta-feira (24), o

presidente eleito esteve reunido na Secretaria de Cultura e Turismo, com o secretário Alcemir Palma, secretário adjunto Ricar-

do Flores e diretor de Turismo Fabio Vieira. “Estamos muito felizes com esse desafio e esperamos contribuir para o desen-

volvimento do turismo de nossa cidade. Agradeço o apoio e parceria da Secretaria de Cultura e Turismo”, disse Alex Cristian.

Pinda participa de encontro de gestores culturais do Estado



Pindamonhangaba participou, na terça-feira (23), do Encontro de Gestores Cult SP 2024, promovido pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústrias Criativas do estado de São Paulo, no Teatro Sérgio Cardoso, na capital paulista. A cidade foi representada pelo secretário municipal de Cultura e Turismo, Alcemir Palma. Na parte da manhã, a secretária de Estado Marília Marton fez um balanço de um ano à frente da Secretaria e a importância de reunir os gestores municipais para conhecerem mais os programas oferecidos pela Secretaria. Também na parte da manhã houve uma apresentação da Fundação Itaú e do SEBRAE tratando da relevância da cultura na formação das pessoas e na economia como um todo e como a economia criativa impacta na sociedade. Na parte da tarde os palestrantes tratam da acessibilidade para as atividades culturais, dando exemplos de ações concretas que têm a inclusão como elemento de respeito a pessoa com deficiência. “Foi mais uma oportunidade de aprendizado sobre questões que auxiliam na gestão cultural, bem como trocar com outros secretários experiências que podem ser benéficas para o avanço de políticas culturais em Pindamonhangaba”, avaliou Alcemir Palma.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Convocação para Reunião Ordinária do CMDM nº1/2024

Ficam convocadas a comparecerem as senhoras titulares e/ou suplentes deste Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para participarem da 1ª Reunião Ordinária na data e local abaixo citados.

Dia: 06 de Fevereiro de 2024, terça-feira.
HORA: 18:30 hs
DURAÇÃO: Aprox. 90 min.
LOCAL: Rua: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, "Museu Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina.

PAUTAS:
1. Leitura e aprovação da ata anterior;
2. Eventos referentes a 8 de Março;
3. Evento "Mulheres que inspiram";
4. Patrulha "Guardiã Maria da Penha";
5. Regimento interno;
6. Apresentação do Programa "Desperta Mulher";
7. Data e horário das reuniões;
8. As titulares que não puderem comparecer, deverão apresentar justificativa POR ESCRITO ATRAVÉS DO EMAIL cmdm@pindamonhangaba.sp.gov.br e avisar a suplente com antecedência para suprir sua ausência na reunião.
Sandra Graziella Hilario dos Santos Pereira
Presidente do Conselho do Municipal dos Direitos da Mulher

CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

PINDAMONHANGABA – ESTADO DE SÃO PAULO
INSTITUÍDO PELA LEI 4.492 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006

(RETIFICA FORMATO E LOCAL DA REUNIÃO)

CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e senhoras Conselheiras, Titulares e Suplentes, convocados a participarem da 1ª Reunião Ordinária/2024 do Conselho Municipal do Idoso, no dia e horário abaixo discriminados:

Pauta:
I. Doações FMI 2023;
II. Edital FMI 2024;
III. Formação das Comissões – Gestão 2023/2025;
IV. Devolutiva – Análise Registro Entidade;
V. Informes Gerais
Dia: 25/01/2024 (quinta-feira)
Horário: 9:00 h
Local: Auditório da Secretaria de Saúde
Av. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1734
Pindamonhangaba, 18 de janeiro de 2024.

Suelli Macedo Gimenes
Presidente do CMI – Gestão 2023/2025
*As ausências poderão ser justificadas por meio do e-mail: cmi@pindamonhangaba.sp.gov.br;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

CONVOCAÇÃO – 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Conselho Municipal de Saúde
Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da "68ª Reunião Ordinária em 2024", a ser realizada de forma presencial no auditório da Prefeitura, para interação e discussão da pauta a seguir:

01 – Aprovação da Ata da 67ª Reunião Ordinária;
02 – Apresentação e aprovação do edital de chamamento para novas eleições do Conselho de Saúde.
03 - Aprovação do convênio novo com a Santa Casa para realização de serviços odontológicos especializados ambulatoriais e hospitalares para pacientes com necessidades especiais sob sedação e anestesia geral e com suporte de internação e centro cirúrgico.
04 – Outros relatórios;
Informes:
1.
2.
3.
Data: 30/01/2024 (Terça-Feira)
Horário: Primeira chamada: 18:30h / Segunda chamada: 19h
Endereço: AV. Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 – Alto do Cardoso
Pindamonhangaba, 24 de janeiro de 2024.

THIAGO DA SILVA - Presidente

A Prefeitura de Pindamonhangaba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que o estabelecimento "FLAVIO DA SILVA MOREIRA - LA VICTOIRE", inscrito no CNPJ: 45.742.199/0001-61, tem interesse no uso de espaço público para implantação de parklet de acordo com o Decreto nº 6.277, de 08 de novembro de 2022. O espaço pretendido está localizado na Avenida Monsenhor João José de Azevedo, nº 461, Crispim – Pindamonhangaba / SP, frente ao estabelecimento supracitado. Contados a partir desta publicação, fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação, ou não, de mesmo interesse para o local e que deverá ser protocolada ao Município para posterior análise.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 127/2023 (PMP 10206/2023)
Na licitação supra que cuida de "Aquisição de rações e farelos para atender o Cepalás", foram firmadas as atas de registro de preço: Ata 011/2024, de 18/01/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Gabriel Salomão Bevilacqua Piccolo ME, o Sr. Gabriel Salomão Bevilacqua Piccolo; Ata 012/2024, de 18/01/2024, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor da ata, a Sra. Sílvia Mendes de Almeida, e pela contratada, empresa Ram Comercio de Ração Ltda, a Sra. Rosa Aparecida Furlan Mancuzo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.144, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no art. 3º da Lei nº 1.672, de 06 de maio de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Cintia Aparecida Torralbo Martins Camargo, para compor o Conselho de Administração da Fundação "Dr. João Romero", com mandato de 5 (cinco) anos a contar de 18 de janeiro de 2024, em substituição a Andrea de Fátima Louzada.

Art. 2º Nomear Luiz Frederico Amaral Costa, para compor o Conselho de Administração da Fundação "Dr. João Romero", com mandato de 5 (cinco) anos a contar de 18 de janeiro de 2024, em substituição a Andrea de Fátima Louzada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2024.

Pindamonhangaba, 09 de janeiro de 2024.

Dr. Isael Domingues
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 09 de janeiro de 2024.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de PALOMA CRISTINA VIEIRA CAVALHEIRO e s/m JOSÉ GABRIEL CAVALHEIRO LEITE, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuarem o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 4.460,98, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553580738, firmado em 23 de fevereiro de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 64.428, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA MONSENHOR JOÃO JOSÉ DE AZEVEDO Nº 462, APTO 203, BLOCO 15, EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL, CRISPIM, NESTA CIDADE, CEP 12.402-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 22 de janeiro de 2024.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de ALEX PAULO COSTA MARTINS, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 154.751,19, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 855553679334, firmado em 24 de maio de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 02 na matrícula nº 59.615, tendo por objeto o imóvel situado na AVENIDA DOUTOR JOSÉ ADHEMAR CESAR RIBEIRO Nº 1.551, APTO 13, ED. VIVENCE, JARDIM CARLOTA, NESTA CIDADE, CEP 12.443-010. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 22 de janeiro de 2024.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de LUIZ CARLOS CANDIDO JUNIOR e s/m OLGA MARIA PACIFICO CANDIDO, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, deverá Vossas Senhorias comparecerem a esta Serventia, no endereço supra, para efetuarem o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 177.179,50, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 155553275363, firmado em 17 de dezembro de 2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 04 na matrícula nº 53.724, tendo por objeto o imóvel situado na RUA SUIÇA Nº 1.508, APTO 46, BLOCO B, EDIFÍCIO ALTOS DE SANTANA, NESTA CIDADE, CEP 12.403-610. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente.

Pindamonhangaba, 22 de janeiro de 2024.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -